

PUBLICADO

Lauro de Freitas 03/05/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

Caio M. V. Marques
Coordenador Executivo
Prod. Técnicas
Mat.: 66540 - SEGOV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 084/2022: Locação de imóvel, localizado na Rua São Francisco de Assis, Quadra 24, Lote 71, Loteamento Parque São Paulo, Itinga, Lauro de Freitas, CEP: 42.700-00, para fins de instalação do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as especificações contidas no Contrato.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 016/2022, conforme art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08786/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.339039.26600000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: VERONILSON DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 822.165.175-34, residente e domiciliado na Avenida Teóclito Batista, Condomínio Solatis, casa 20, Caji, Lauro de Freitas, neste ato representado pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

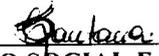
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **03/05/2024** e termo final previsto para **03/05/2025**, mantendo o valor mensal de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), sem reajuste, mantidas as demais condições contratuadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

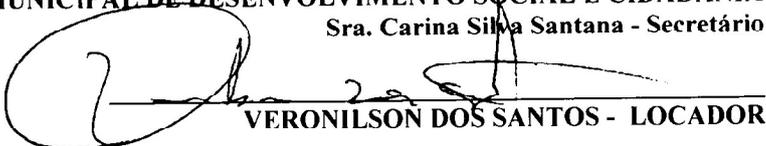
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8245/91 C/C Lei nº 8.666/93, e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

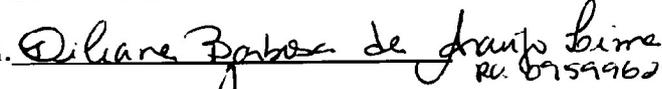
Lauro de Freitas, 03 de maio de 2024.

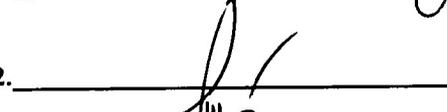

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Sra. Carina Silva Santana - Secretário


VERONILSON DOS SANTOS - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
Diliene Barbosa de Araújo Lima
Rt. 0759962573

2. 

Jorge Alex da Silva Santos
Assessor Técnico
Matricula: 79624
SEMDESC / PMLP

Rt. 1137284000